




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2013

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo seu titular Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360 - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, residente e domiciliado nesta cidade do Recife doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0009-00, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, neste ato representada pelos seus procuradores **NELSON BORGES DE LIMA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.667.474-34, portador da Cédula de Identidade nº 657.236-SSP/PE e pela Sra. **RILANE DUEIRE LINS DE MIRANDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 528.743.384-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.215.836, SSP/PE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei nº 12.973, de 26.12.05, da Lei nº 14.248, de 17.12.2010 e da Lei nº 15.210, de 19.12.2013, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 002/2013, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:


Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, conforme os termos do parecer exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da nota técnica DG-IAEVE nº 15/2015, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, que será pago à **CONTRATADA** em parcela única, mediante apresentação da(s) assinatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0144

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2015NE00002924, 2015NE00002925, emitidas em 02/03/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

Paulo M
Assessor



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

ica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, de de 2015.

JOSÉ IRAN DA COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NELSON BORGES DE LIMA
PROCURADOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA

RILANE DUEIRE LINS DE MIRANDA
PROCURADORA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº